



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROJETO DE LEI Nº. 059/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021, Lei Municipal nº 1039 de 15 de dezembro de 2020 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 146.700,00** (cento e quarenta e seis mil e setecentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

5-SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

01-Educação Municipal

2.010- Manutenção Ensino Fundamental-MDE

4.4.90.61.00.00.00.1057 – Aquisição de Imóveis.....R\$
110.000,00

4.4.90.52.00.00.00.1124 – Equipamentos e Material Permanente.R\$
33.500,00

02-Cultura

2.020 – Incentivo à Cultura

3.3.50.43.00.00.00.0001– Subvenções Sociais.....R\$
3.200,00

Total R\$ 146.700,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura deste Crédito adicional a redução das seguintes dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e superávit dos seguintes recursos:

03-SEC MUN. ADMIN FAZ E PLANEJAMENTO

01-Administração Fazenda e Planejamento

2.004- Manutenção Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.35.00.00.00.0001-Serviços de Consultoria.....R\$
3.200,00

5-SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

01-Educação Municipal

2.010- Manutenção Ensino Fundamental-MDE

3.3.90.30.00.00.00.1057– Material de Consumo.....R\$
70.000,00

3.3.90.39.00.00.00.1057– Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..R\$
15.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

Excesso de Arrecadação Recurso 1124 – Alien. de Bens Educação.....R\$
28.680,00

Superávit do Recurso 1124 – Alien. de Bens Educação.....R\$
4.820,00

Superávit do Recurso 1157 – Salário Educação.....R\$
25.000,00

Total R\$ 146.700,00

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MAMPITUBA/RS. EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprovado por unanimidade.

Ernani da Silva
Presidente